

Ofício Nº. 059/20/RECITECH.

Guarapuava, 11 de maio de 2020.

Ao: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL
A/C: Unidade De Educação Ambiental

Empreendedor: Hidroelétrica Lajeado Ltda (08.543.477/0001-25)

Potencial: PCH Lajeado

Processo: 61/405989/2015

Licença de Operação: 235/2016

Assunto: Ciclo Julho/2019 à janeiro/2020

Em referência aos Relatórios de Execução do Programa de Educação Ambiental da Hidroelétrica Lajeado Ltda, informamos o que segue:

O **cronograma original** proposto era de **6 trimestres**, o que resultaria em **3 relatórios** com periodicidade semestral, conforme demonstrado na Figura 1(p.1).


PCH Lajeado								
7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
Tabela 2 -Cronograma								
Metas	Atividade	Trimestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Agendamento das reuniões	Busca de locais e agendamento das reuniões com os grupos 1 e 2	X					
2	Contato com instituições de ensino	Contato com Escolas de Chapadão do Sul e Cassilândia para verificar interesse e disponibilidade para receber as atividades do PEA	X					
		Agendamento das atividades do PEAs nas instituições de ensino fundamental	X					
3	Preparação e produção do material de apoio	Adequação do conteúdo		X				
		Impressão		X				
4	Reuniões e distribuição do material de apoio	Realização das reuniões com os grupos 1 e 2.			X	X		
		Distribuição do material para os Grupo 1 e 2			X	X		
5	Oficinas pedagógicas e distribuição do material de apoio	Realização das oficinas para o Grupo 3			X	X		
		Distribuição do material para o Grupo 3			X	X		
6	Monitoramento	Avaliar os resultados através de indicadores de sucesso					X	
7	Relatório Final	Emitir relatório final e encaminhar ao IMASUL.						X

Figura 1 - Cronograma de execução do PEA
 Vide p.23 do PEA

Assim, o **primeiro relatório** datado de **28/02/2018**, apresentou as metas 1, 2 e 3, realizadas no 1º e 2º trimestre de 2018.

No momento da execução da meta 5, estava ocorrendo greve das instituições de ensino no estado de Mato Grosso do Sul (Figura 2, p.2), assim, o **2º relatório** datado de **10/07/2018**, contemplou as metas 4 e a 5, esta última, de forma parcial, visto que, só foi possível executar a oficina no município de Chapadão do Sul.

PCH Lajeado

ambiental biotecnologia e agropecuária controle de pragas segurança no trabalho

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL
RUA DR. MANOEL TOMAZ DA SILVA, 678 - CENTRO - CASSILÂNDIA/
MS FONE: (67) 3596-1077 EMAIL: ecassilandia@sed.ms.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, no dia 13 de abril de 2018 estava programada uma palestra sobre Meio Ambiente (aos cuidados de Bruno), porém não aconteceu em virtude da paralisação estadual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cassilândia, 12 de junho de 2018.


Maria Ivone Kowalski Arend.

(CÓPIA - ORIGINAL ASSINADA)

+55 (42) 3623-0054 +55 (42) 3626-2680
www.recitechambiental.com.br

- 13 -

**Figura 2 - Declaração de impossibilidade de realização de oficina.
Vide 2º relatório de execução do PEA, p.13**

Devido a isto, só foi possível retomar as atividades pendentes do PEA, no primeiro semestre de 2019, onde, no primeiro trimestre foi realizado um novo agendamento e, a oficina, executada em 23/04/2019 (2º trimestre).

Desta maneira, o **terceiro relatório**, datado de **09/08/2019** é considerado uma complementação do 2º relatório, haja vista, explana a finalização da meta 5.

Por fim, o **quarto relatório**, datado de **03/03/2020**, apresenta a análise final dos trabalhos, atendendo a meta 6 e 7, que se refere ao ciclo de julho de 2019 à janeiro de 2020, encerrando o programa.

O resumo dos relatórios e metas atendidas é apresentada na Tabela 1(p.3).

Tabela 1 - Relatórios e Metas

Relatório	Datado	Metas	Referente
1º	28/02/2018	1, 2 e 3	1º e 2º Trimestre 2018.
2º	10/07/2018	4 e 5 (parcial)	3º e 4º Trimestre 2018.
3º	09/08/2019	5 (continuação)	1º e 2º Trimestre 2019.
4º	03/03/2020	6 e 7	3º e 4º Trimestre 2019.

Dessa forma, encerra-se as metas propostas no PEA para as atividades voltadas a educação ambiental da PCH Lajeado, bem como, o envio de outros documentos ou relatórios.

Nestes termos, pede-se deferimento e devida tramitação.

Cordialmente,



Junior Danieli
Engº Sanitarista e Ambiental
CREA-SC: 55.235/D Visto/PR: 63.300 Reg. IBAMA: 759.080
Especialista em Gestão Ambiental
Especialista em Direito Ambiental
Auditor Ambiental Credenciado pelo IEMA/EARA